



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
EDITAL Nº 07/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 91ª reunião, realizada em 19 de Outubro de 2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgq.unb.br, ou na Secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2 Áreas de concentração: Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química, para o primeiro período letivo de 2016, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis, no período de 14/12/2015 a 29/01/2016, no horário de 9 h às 12 h e de 14 h às 17 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Química, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Campus Universitário Darcy Ribeiro, C.P. 4478, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 Os candidatos em fase de conclusão do curso de graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia letivo do período de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido ao que se prescreve no item **9** deste edital.

3.3 As inscrições poderão ser também efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição (conforme estabelecido no item **3.1**) e notificação do envio ao Programa por e-mail (posgiq@unb.br).

3.4 No ato da inscrição, efetuada pessoalmente ou por via postal, deverão ser entregues os documentos relacionados abaixo. No caso da inscrição efetuada



pessoalmente, as cópias da documentação exigida poderão ser autenticadas pelo secretário do PPGQ, desde que sejam apresentados os respectivos documentos originais. No caso da inscrição por via postal, as cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório.

- a) Uma via da ficha de inscrição, disponibilizada no Anexo 1.
- b) Uma cópia do CV Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Recomenda-se que neste conste um endereço de e-mail válido.
- c) Planilha de avaliação do currículo (Anexo 3) preenchida, conforme discriminado no item **5.2**, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da planilha (1 a 10). Documentos sem essa numeração não devem ser anexados, pois não serão considerados (a pontuação será ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”). A lista de itens considerados no currículo e respectivas pontuações são disponibilizadas no Anexo 4. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos cinco anos que antecedem o início da inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.
- d) Uma cópia do documento de identidade, CPF, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), título de eleitor e comprovante da última votação.

3.4.1 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos itens **3.4** (a-d), dentro do prazo previsto nos itens **3.1** e **7.1** do presente edital.

3.4.2 Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições adequadas de tempo e espaço físico para realização das provas. Para tanto, o candidato deve preencher o formulário modelo disponível no Anexo 5, o qual deve ser entregue no ato da inscrição para apreciação pela Comissão de Seleção, juntamente com os documentos solicitados itens **3.4** (a-d).

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item **7.1** deste Edital.

4.2 O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico compreenderá as seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Currículo: análise de currículo, de acordo com os critérios estipulados no item **5.2** deste edital.

4.2.2 Prova de Conhecimentos Gerais em Química: esta etapa compreende a prova escrita de conhecimentos gerais em Química e será realizada no Instituto de Química da UnB, com duração de 4 (quatro) horas. O conteúdo programático, referente a esta avaliação, encontra-se no Anexo 6 deste edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.3** deste edital.

4.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: a prova escrita será realizada no Instituto de Química da UnB e terá duração de 2 (duas) horas. A prova consistirá na tradução de um texto científico, em Química, da língua



inglesa para a língua portuguesa, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.4** deste edital.

4.2.4 As provas de Conhecimentos Gerais em Química e de Interpretação e Compreensão em Língua Estrangeira poderão ser realizadas fora de Brasília em Instituições de Ensino Superior que possuam Programa de Pós-Graduação em Química. O candidato não residente em Brasília deverá indicar, por e-mail (posgiq@unb.br), em que instituição pretende realizar as provas até o dia 21 de dezembro de 2015. O candidato será informado, em resposta ao e-mail de indicação, até o dia 15 de janeiro de 2016, acerca do aceite do Programa de Pós-Graduação sugerido. Caso o Programa de Pós-Graduação indicado não aceite aplicar as provas, o candidato deverá realizá-las em Brasília. As provas aplicadas no âmbito do Instituto de Química da Universidade de Brasília e fora do Distrito Federal ocorrerão simultaneamente.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. O candidato deve preencher o formulário disponível no Anexo 3, de acordo com a lista de itens avaliáveis no Currículo e as respectivas pontuações, disponíveis no Anexo 4. Após a somatória dos pontos de cada item, o candidato receberá uma nota que será posteriormente normalizada com base nas notas obtidas por todos os candidatos.

5.3 Prova de Conhecimentos Gerais em Química: esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Será avaliada a capacidade do candidato de interpretar e resolver questões relacionadas aos aspectos fundamentais da Química. A prova deverá ser realizada sem consulta e consistirá de 08 (oito) questões relacionadas aos temas listados no Anexo 6.

5.3.1. Será permitido ao candidato o uso de calculadora científica não-programável.

5.3.2. Não será permitido o uso de celulares, tablets, smartphones e similares.

5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). O aspecto avaliado é a capacidade dos candidatos de redigir uma versão em língua portuguesa do texto científico em língua inglesa, relacionado à área de Química.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final (NF) de cada candidato será dada pela equação abaixo:

$$NF = \frac{CVx3 + CGQx7}{10}$$

em que CV = avaliação de *Curriculum Vitae*: peso 03 (três);

CGQ = prova de Conhecimentos Gerais em Química: peso 07 (sete);

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota final normalizada igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química seguida de maior nota da avaliação de *Curriculum Vitae*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e horários de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, das homologações, dos resultados das provas e de encaminhamento de pedidos de reconsideração e recursos são listados na tabela a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/12/2015 a 29/01/2016	Período de inscrições	9 às 12 h e 14 às 17 h
01/02/2016	Divulgação da homologação das inscrições	16 h
02/02/2016 e 03/02/2016	Período de encaminhamento de recursos sobre homologação das inscrições.	9 às 12 h e 14 às 17 h
04/02/2016	Resultado final da homologação das inscrições.	16 h
15/02/2016	Avaliação de Currículos pela Comissão Examinadora	8 às 12 h e 14 às 16 h
15/02/2016	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	10 h às 12 h
15/02/2016	Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química, composta por oito questões relacionadas aos temas disponíveis no Anexo 6 do Edital 07/2015.	14 às 18 h
17/02/2016	Divulgação das Notas da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais	a partir das 18 h
18/02/2016 e 19/02/2016	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais	9 às 12 h e 14 às 17 h
22/02/2016	Divulgação das Notas da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	a partir das 12 h
23/02/2016 e 24/02/2016	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	9h às 12 h e 14 às 17 h



24/02/2016	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos	a partir das 18 h
24/02/2016	Divulgação do resultado final	a partir das 18 h
25/02/2016 e 26/02/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9 às 12 h e 14 às 16 h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita pela fixação de comunicado impresso no local indicado no item **3.1** e no endereço www.ppgq.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item **7.1** e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital. Para os candidatos que realizaram as provas fora de Brasília as solicitações de reconsideração e recursos devem ser encaminhadas para o e-mail posqiq@unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo será admitido no Programa apenas quando efetivar a sua matrícula.

9.2 Para efetivar a matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- Declaração de termo de ciência das regras de concessão de bolsa, disponível no Anexo 2.
- Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Química ou em áreas afins.
- Uma cópia autenticada do histórico escolar de graduação.

9.3 A documentação acima será encaminhada para Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para concretização do registro do candidato selecionado no curso.

9.4 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

10.1.3 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

10.1.4 não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final à disposição do(a) candidato(a). Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

10.4 Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.1** deste edital e na página eletrônica www.ppgq.unb.br.

10.5 Os candidatos deverão comparecer meia hora de antecedência aos locais de provas munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

10.6 A Comissão de Seleção poderá propor remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos dos editais 06/2015 e 07/2015 de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

10.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química.

Brasília, DF, 22 de outubro de 2015.

Prof. Jez William Batista Braga
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade de Brasília



Anexo 1. Ficha de Inscrição

FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO para MESTRADO - PPGQ-UnB SEMESTRE 2016/1

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Química
Secretaria de Pós-Graduação - Instituto de Química
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, DF
Fone: (061) 3107-3805

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

Título de Eleitor: _____ Seção Eleitoral: _____

ENDEREÇO: _____

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____

Se ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação: _____

Instituição da Graduação (caso não tenha sido na UnB): _____

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM () NÃO ()

Exerce atividade profissional remunerada?

SIM() NÃO()

Em caso afirmativo, indicar o nome da organização em que trabalha:

Assinatura do Candidato(a)

Brasília-DF, ____ de ____ de ____.



Anexo 2. Termo de Ciência das Regras de Concessão de Bolsas do PPGQ-UnB

Declaração

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____,
candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto
de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro ter conhecimento do
fato de que o número de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pelo
programa é limitado e que minha aprovação no mesmo não incorre em
nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa, seja de
Mestrado ou Doutorado.

Brasília, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo 3. Planilha para Análise de Currículos de Candidatos de Mestrado
Documentos dos últimos cinco anos

Nome do candidato:

N.º	Descrição	Limite Máximo	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
1	Diploma de graduação em Química ou áreas afins ou declaração de formado ou provável formando no semestre 2015-2 (cinquenta pontos). Diploma adicional de graduação em ciências exatas e da terra ou ciências biológicas ou ciências ambientais, vinte pontos. Diploma de especialização em ciências exatas e da terra ou ciências biológicas ou ciências ambientais, dez pontos.	80		
2	Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo. Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pts A2 = 8 pts B1 = 6 pts B2 = 5 pts B3 = 4 pts B4 = 3 pts B5 = 2 pts C = 1 pto	30		
3	Registros de patentes: nacionais (cinco pontos) ou internacionais (dez pontos)	20		
4	Livro (dez pontos) ou capítulo de livro (cinco pontos) com ISBN	20		
5	Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas). 1 pto.	10		
6	Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins. 0,5 pto.	10		
7	Apresentação oral em congressos de Química ou áreas afins. dois pontos por apresentação	06		
8	Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins. Um ponto por semestre	05		
9	Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas). Ensino fundamental, médio ou superior, um ponto por semestre (estágio supervisionado não será computado)	05		
10	Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.). 5 pontos por ano	15		
11	Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins. Meio ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05		
12	Palestras ou mini-cursos ministrados em Química ou áreas afins. dois pontos por palestra apresentada ou mini-curso ministrado com duração mínima de quatro horas	06		
TOTAL				

Anexo 4. Lista de Itens Avaliáveis no Currículo e Respectivas Pontuações

- a) **Diploma de graduação em Química ou áreas afins ou declaração de formado ou provável formando no semestre 2015-2** (cinquenta pontos). Diploma adicional de graduação em ciências exatas e da terra ou ciências biológicas ou ciências ambientais, vinte pontos. Diploma de especialização em ciências exatas e da terra ou ciências biológicas ou ciências ambientais, dez pontos.
- b) **Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo**. Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A da química: A1 = 10 ptos, A2 = 8 ptos, B1 = 6 ptos, B2 = 5 ptos, B3 = 4 ptos, B4 = 3 ptos, B5 = 2 ptos, C = 1 pto
- c) **Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas)**. 1 pto.
- d) **Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins**. 0,5 pto
- e) **Apresentação oral em congressos de Química ou áreas afins**. dois pontos por apresentação
- f) **Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins**. Um ponto por semestre
- g) **Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas)**. Ensino fundamental, médio ou superior, um ponto por semestre (estágio supervisionado não será computado)
- h) **Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.)**. 5 pontos por ano.
- i) **Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins**. Meio ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas.
- j) **Palestras ou mini-cursos ministrados em Química ou áreas afins**. dois pontos por palestra apresentada ou mini-curso ministrado com duração mínima de quatro horas.



Anexo 5. Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais

DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____,
candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto
de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro ser portador de
necessidades especiais, Código Internacional de Doenças (CID): _____,
a saber _____ e que,
portanto, necessitarei de auxílio durante a prova, conforme discriminado:

Brasília, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo 6. Lista de Temas para Prova de Conhecimentos em Química

1. Estrutura de Lewis e previsão de topologias e geometrias moleculares pela teoria de ligação de valência e pelo conceito de repulsão entre pares de elétrons na camada de valência (VSEPR).
2. Teoria do orbital atômico e molecular.
3. Ácidos e bases.
4. Líquidos e soluções.
5. Cinética química.
6. Termodinâmica química.
7. Equilíbrio químico.
8. Processos redox.